



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2792 - 06 de Setembro de 2018 - ANO 12

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA N°329, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Coordenador da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de **Coordenador**, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, junto ao Município de Barreiras o Sr. **Pablo Araújo Ferreira**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 06 de setembro de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2792 - 06 de Setembro de 2018 - ANO 12

EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2017.

Proc. Adm. Nº 1175/2018- Concorrência nº 003/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS -Contratada: PEROLI ENGENHARIA LTDA- ME, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 17.275.476/0001-38, com sede na Rua Campo Grande nº 164, Jardim Imperial- Luiz Eduardo Magalhaes- BA, OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo do Contrato nº 052/2017, pelo período de 06 (seis) meses, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente a contar a partir do dia 29 de Agosto de 2018, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes. Ass.: 28/08/2018. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

Proc. Adm. Nº 1044-A- PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: PAI – PLANO ASSISTENCIAL INTEGRADO LTDA- ME, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 03.726.651/0001-51. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 042/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urna funerária, conjunto de roupas, ornamentação de do corpo, serviço de conservação química de corpos (tanatopraxia) e traslados de corpos para outros municípios, por um período de 12(doze) meses com a reposição integral do saldo contrato no valor de R\$ 699.573,40 (seiscentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos) mantendo as cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente. Data da assinatura 22/08/2018. João Barbosa de Souza Sobrinho- Prefeito Municipal.